



# CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA

## CASA JOSÉ GOMES DE VASCONCELOS



### PORTARIA Nº 009/2022-GAB. PRES.

O Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ipojuca, Estado de Pernambuco, Vereador Deoclécio José de Lira Sobrinho, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

**CONSIDERANDO** que dia 15 de abril, sexta-feira, Paixão de Cristo (Lei Municipal nº 1.095/1995, é feriado municipal e de acordo com o Decreto nº 871, de 07 de janeiro de 2022, art 2º, linha "a", fica declarado ponto facultativo nos dias abaixo relacionados:

**CONSIDERANDO**, ainda, que a decretação de Ponto Facultativo, no dia 14 de abril de 2022 (quinta-feira), não trará nenhum prejuízo aos trabalhos administrativos ou na tramitação dos processos legislativos desta Casa,

**CONSIDERANDO**, ainda, que o ponto facultativo a ser concedido no dia 14 de abril de 2022 (quinta-feira) acarretaria uma economia de custos à máquina administrativa (como água, luz, telefone, insumos, materiais de expedientes, entre outros);

### RESOLVE:

Determinar **PONTO FACULTATIVO no dia 14 de abril de 2022 (quinta-feira)**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal do Ipojuca, 13 de abril de 2022.

  
**Josenildo Antonio Roberto Júnior**  
Secretário da Câmara Municipal

Por representação